



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5042, de 05 de julho de 2024.

Concede Licença Remunerada para
Atividade Política a Servidora que
menciona.

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Complementar Federal n. 64/90, art.1º, II, "I" e com o artigo 70, III e artigo 73 da Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença remunerada por motivo de atividade política para concorrer a Cargo Eletivo nas Eleições de 2024 a servidora **Adriana Galhotto dos Santos**, brasileira, inscrita no CPF sob nº *****.991.959-****, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, matrícula 1102, pelo período de 06 de julho de 2024 à 06 de outubro de 2024, conforme requerimento para desincompatibilização protocolado em 28 de junho de 2024.

Art. 2º. Como condição imprescindível à manutenção da licença, a servidora deverá encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade até o dia 16/08/2024 o protocolo do registro da candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral sob pena de devolução dos vencimentos recebidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 05 de julho de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

João Luis Wiest
Secretário de Saúde